ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

(6)

INDICAÇÃO 193 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 240 /2017

EM 03 / 01 /2017

	ATA
ACEITO EM 09/01 /2017	9701
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de implantar um projeto que vise **firmar convênio entre a Prefeitura e a Brigada Militar, a fim de ser realizado o pagamento de horas extras para os brigadianos.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal convênio teria o intuito de permitir que os policiais trabalhem em seus dias de folga. Os recursos para o pagamento dos profissionais, que decidem trocar o dia livre por algumas horas de trabalho seriam pagos pelo Executivo. Em contrapartida, a Prefeitura teria o apoio e a competência da Brigada Militar para agir e atuar em situações que estão fora da alçada da administração municipal. Além disso, a iniciativa proporciona ações de policiamento preventivo e, se necessário, ostensivo para a preservação da ordem pública, aumentando a segurança, da população, bem como para os comerciantes e consumidores. Reiterando a indicação n.º 1132/2016 protocolada em 25/10/2016.

VISTO

_____
Presidente